



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Divisão de Execução e Central de Mandados de Jundiaí

Março/2024



SUMÁRIO

Apresentação	3
Diagnóstico	8
Pesquisas Patrimoniais	9
Processos Judiciais	12
Central de Mandados	16
Maratona de Pesquisa Patrimonial e Semana Nacional de Execução Trabalhista	21
Deliberações Finais	23

1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência a Desembargadora Corregedora **Rita De Cássia Penkal Bernardino De Souza**

Em 12 de março de 2024, Sua Excelência a Desembargadora **RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**, Corregedora Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 3/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 16/2/2024, página 1.406.



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.**

A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato

Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente

Alessandra Santos Terçarioli da Silva

Fabio Turco Merlim

Luciano Marcelo Christ

Nivia Silva Pedrosa Franceschi

Renato de Carvalho Miatto

Suely Suzuki

Tatiana Romero Wild

PJeCOR



0000276-33.2021.2.00.0515

12 de março de 2024

A Divisão de Execução e Central de Mandados de Jundiaí está sob coordenação do Juiz Gustavo Triandafelides Balthazar, designado para o período de 12/4/2023 a 11/4/2025, por meio da Portaria GP/AAM nº 1198/2023.



O Magistrado acumula a jurisdição da Divisão de Execução e Central de Mandados com a designação para atuar de 7 de janeiro de 2024 até posterior deliberação (APD) na 3ª Vara do Trabalho de Campinas, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar na 2ª Turma deste Tribunal, conforme Portaria GP/AAM nº 1927/2023.

A Equipe da Divisão de Execução



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Divisão de Execução. Na ordem: Juiz Gustavo Gustavo Triandafelides Balthazar, Denize Ribeiro Gonçalves, Amanda Maeno Silva Proença - Chefe de Divisão e Dulcimeire Gomes de Carvalho.

Lotação atual da Divisão de Execução:	3 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019:	3 servidores
△ “DELTA” da Divisão de Execução:	de acordo com os parâmetros
Lotação atual da Central de Mandados	10 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	8 oficiais
△ “DELTA” da Central de Mandados:	+2



Em decorrência da criação da 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí, foram lotados mais dois oficiais de justiça na Central de Mandados do Fórum, fato que eleva o “delta” da Unidade +2.

- Não há servidores atuando em regime de teletrabalho.
- Não há estagiários na Unidade.
- Há uma servidora portadora de deficiência na Central de Mandados:



Área de atuação: Atibaia, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Jundiaí (5 varas) e Salto.

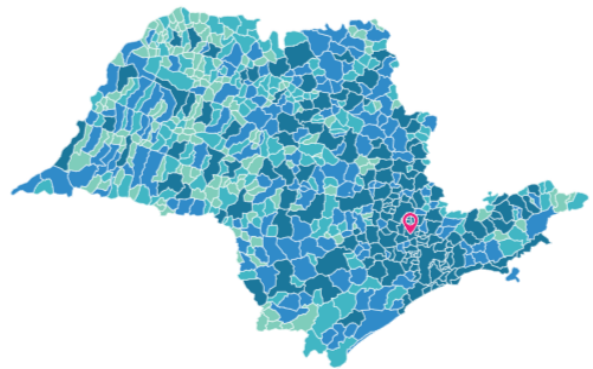
Informações da localidade:

Localizado no sudeste do estado de São Paulo, Jundiaí é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 443.221 pessoas.



#ParaTodosVerem: foto da cidade

Fonte: jundiai.sp.gov.br, 2022



#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Jundiaí.

Fonte: IBGE, 2022

Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.

2. DIAGNÓSTICO



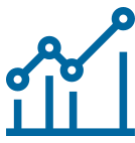
- Consultas realizadas no período de 1º/3/2024 a 5/3/2024.
- ◆ Relatório de indicadores anterior com dados de 4/2022 a 3/2023.
- ◆ Relatório de indicadores atual com dados de 1/2023 a 12/2023.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão

	Necessidade de condução de análise aprofundada para identificar as causas subjacentes do baixo volume de pesquisas avançadas instauradas e encerradas.
	Necessidade de saneamento dos procedimentos de patrimonial no sistema Exe-PJe e no boletim estatístico, comunicando adequadamente, a instauração de REEFs.
	Houve utilização dos convênios de pesquisa avançada,.
	Necessidade de ajustar ou revisar planejamento, minimizando o acentuado prazo médio dos processos de pesquisa.
	Necessidade de gerir os prazos para a tramitação das pesquisas avançadas.
	Necessidade de regularização dos prazos e outras eventuais providências nos processos sem tramitação há mais de 30 dias.
	Não há mandados pendentes de distribuição.
	Necessidade de certificar os valores das diligências na certidão de devolução do mandado.



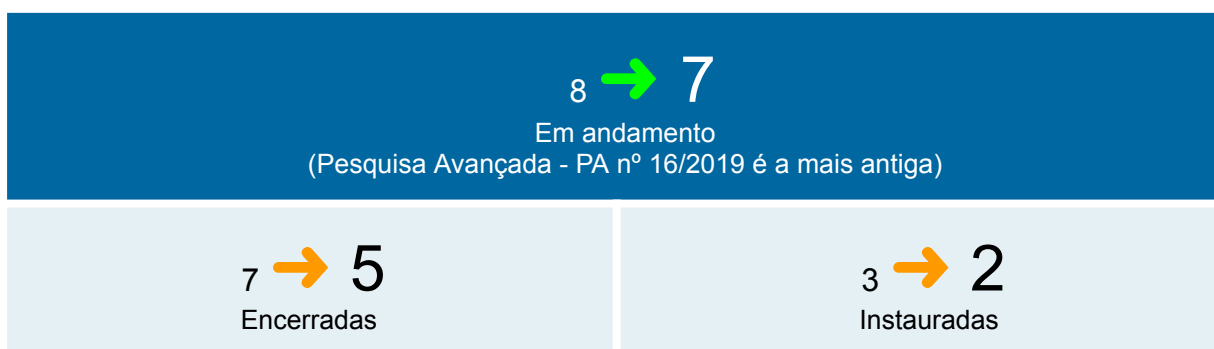
A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio de **indicadores-chaves** de desempenho, em conformidade com Provimento GP-CR nº 4/2018 e Ordem de Serviço CR nº 9/2022.

3. PESQUISAS PATRIMONIAIS

3.1. Abertura, Encerramento e Acervo de Processos

3.1.1. Investigação Patrimonial

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das investigações patrimoniais instauradas, em andamento e encerradas, no período correicional atual e anterior.



A tabela acima tem o propósito de demonstrar a movimentação processual na Unidade e a sua produtividade no período atual e no anterior.



A Unidade informa que a investigação mais antiga aguarda a finalização das análises e elaboração do relatório parcial, após as informações colhidas do Sistema de Investigação Patrimonial e Busca de Ativos (SNIPER) combinadas com as informações existentes do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA).

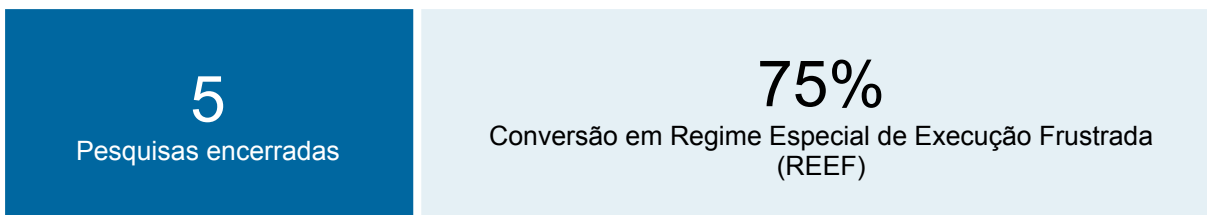


O acervo de pesquisas patrimoniais está acima da média geral - são seis -, assim como a quantidade de pesquisas instauradas e encerradas, que são 1,79 e 4,21.

3.2. Produtividade e Prazo Médio

3.2.1. Produtividade

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das pesquisas encerradas e conversão em regime especial de execução frustrada (REEF)

O quadro acima demonstra o percentual de sucesso das pesquisas patrimoniais, que resultaram na instauração de REEF.



Desde as três últimas aferições de indicadores realizadas pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - CPP, foram identificadas inconsistências na tramitação de alguns procedimentos de investigação que dependiam de saneamento pela Unidade, a fim de permitir a correta contabilização do quantitativo de pesquisas encerradas e da conversão destas em REEF.

No entanto, algumas pendências ainda aguardam providências da Unidade, como é o caso das pesquisas 10/2019, 13/2019, 14/2019 e 2/2021.



A Unidade informou na Autoinspeção que desde a última correção estão saneando os dados do EXE15 (atual Exe-PJe), como forma de melhor refletir a realidade. Esclareceram que muitas vezes aguardavam a estabilização do polo passivo nos REEFs para então formalizar a abertura de procedimento de comunicação à CPP, via PROAD, cuja alteração no procedimento foi implementada, em atenção aos normativos.



Bons resultados nas investigações patrimoniais finalizadas, com a localização de patrimônio, resultando em elevados índices de instauração de REEF contra o devedor.



Dar seguimento ao saneamento dos procedimentos de investigação patrimonial no sistema Exe-PJe e no boletim estatístico, além proceder à comunicação de instauração de REEF nas investigações 10/2019, 13/2019, 14/2019 e 2/2021.



Nas pesquisas encerradas, foi identificada a utilização dos convênios de pesquisa avançada, dentre os quais CCS, SIGNO, INFOJUD e CENSEC.

3.2.2. Prazo Médio

Fonte: painel do sistema PJe

Prazo Médio dos processos encerrados (em dias)

927 → 1.416

#ParaTodosVerem: tabela com os dados de prazo médio, em dias, dos processos encerrados.



Elevação no prazo médio dos processos encerrados, em relação ao período correicional anterior.



Prazo médio acima da média geral de 1.124 dias.

3.3. Impulsionamento das Pesquisas

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores



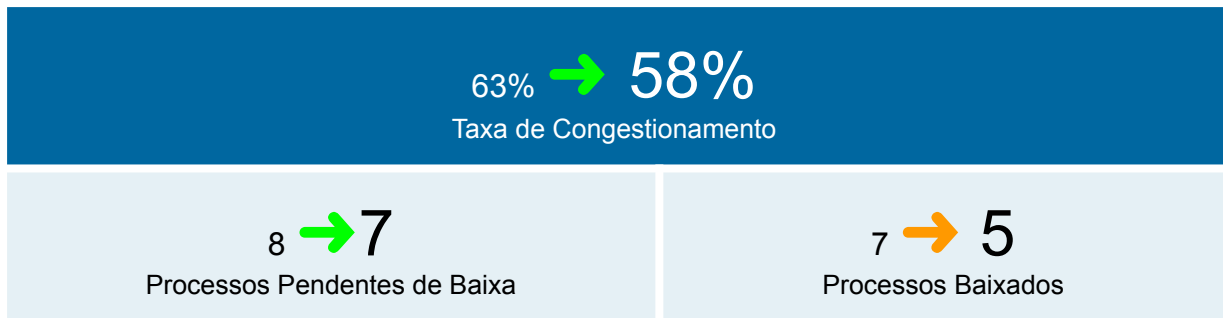
#ParaTodosVerem: infográfico em elipse com as porcentagens de tramitação processual até 45 e acima de 180 dias.



Não houve tramitação efetiva dos procedimentos de investigação até 45 dias, sendo todos tramitados entre 45 e 180 dias.

3.4. Taxa de Congestionamento

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores



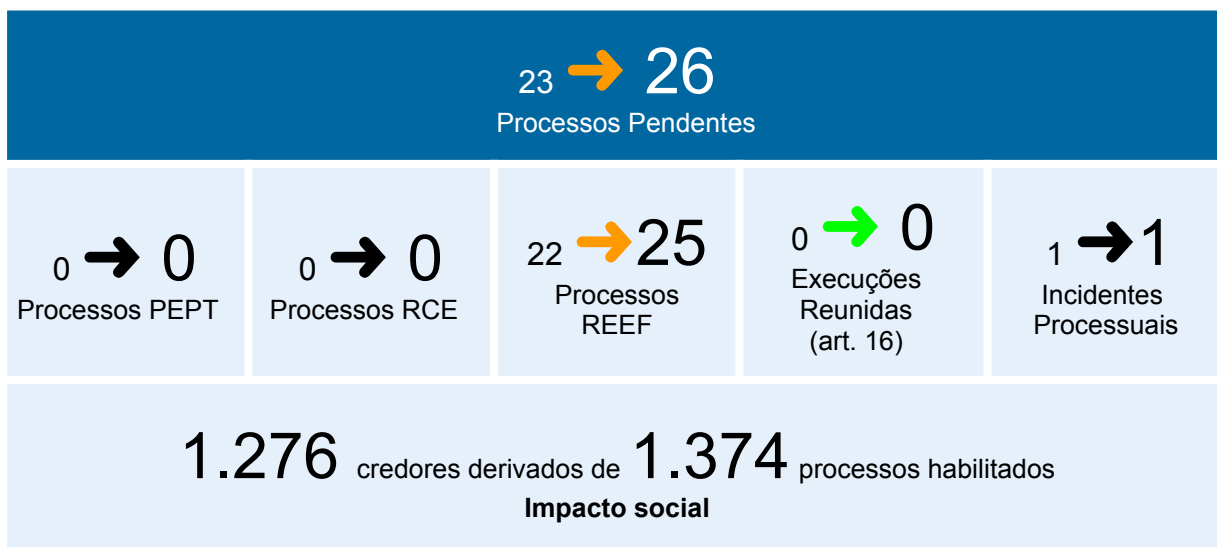
#ParaTodosVerem: tabela com a Taxa de Congestionamento, Processos Pendentes de Baixa e Processos Baixados

✓ Pequena redução na taxa de congestionamento em relação ao período anterior.

4. PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. Acervo e Impacto Social

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores e Boletim estatístico com dados até 31/12/2023



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de acervo e impacto social.



Dentre o total de processos judiciais, quatro estão pendentes de julgamento no 2º Grau.



O acervo está acima da média geral de 21,43 processos.



Não há processos de reunião de execuções instaurados na forma do art. 16 do Provimento GP-CR nº 4/2018.

4.2. Impulsioneamento dos processos judiciais

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: infográfico em elipse sobre o impulsioneamento dos processos judiciais, com as porcentagens de tramitação processual até e acima de 30 dias.



Constata-se a existência de seis processos judiciais pendentes de tramitação há mais de 30 dias, requerendo providências pela Unidade.

4.3. Reunião de execuções

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores e Boletim estatístico com dados até 31/12/2023

4.3.1. Regime Especial de Execução Forçada - REEF

25 REEF autuados	1.314 Quantidade de Processos Habilitados	1.216 Quantidade de Credores Habilitados	3 REEF Encerrados
R\$ 91.344.312,80 Valor consolidado das execuções			
R\$ 30.311.753,39 Pagamentos Realizados			

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos processos de REEF.



Por amostragem, constatou-se que um dos processos teve sua última movimentação em 22/1/2023 (juntada de certidão de habilitação) e aguarda para ser encaminhado ao Magistrado para deliberações. Atualmente, está na tarefa Cumprimento de Providências, desde 19/1/2023.



Necessidade de observar a priorização de tramitação dos processos pilotos, na forma estabelecida pelo normativo.

4.3.2. Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT

Não há processos classificados como PEPT.

4.3.3. Regime Centralizado de Execuções - RCE

Não há processos classificados como RCE.

4.3.4. Procedimentos de Reunião de Execuções (art. 16)

Não há processos classificados como Reunião de Execuções - art. 16.

4.4. Pagamentos Realizados - total

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com o total, em reais, de pagamentos realizados.

5. CENTRAL DE MANDADOS

5.1. Parametrização local

Fonte: sistema PJeCor - PP 0000434-54.2022.2.00.0515

**Ordem de Serviço nº 1/2022,
de 23/9/2022**
(com alterações da Ordem de Serviço nº
1/2023, de 31/3/2023)

Orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça da
Central de Mandados de Jundiaí.

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à parametrização local que orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça.



A Ordem de Serviço vigente atende às normas legais e institucionais, bem como sua respectiva finalidade, ao regular os posicionamentos e peculiaridades regionais da Central de Mandados de Jundiaí.

5.2. Atuação dos Oficiais de Justiça

Fonte: sistemas PJe e SAOPJe

5.2.1. Mandados pendentes de distribuição

Mandados pendentes de distribuição / redistribuição		
Quantidade	Mais antigo	Processo
0	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas dos mandados pendentes de distribuição.



Não há mandados pendentes de distribuição.

5.2.2. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Oficial de Justiça	Quantidade de Mandados		Total por Oficial
	No prazo	Prazo excedido	
Cintia Adriane Fernandes Becatti	27	2	29
Cleide Fonseca de Moura	14	1	15
Edimara Bianchin	22	4	26
Eydie Cristina de Souza	38	13	51
Heloisa Barone de Lara Cleff	12	1	13
João Cunha Neto	21	0	21
Lincoln Dias dos Santos	7	12	19
Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho	9	3	12
Rodrigo Goes de Queiroz	19	0	19
Thais Buscato Bock	14	0	14
TOTAL GERAL	183	36	

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.





O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.

O prazo para cumprimento das diligências está definido no artigo 36 da parametrização local: 90 dias para mandados de pesquisa patrimonial básica e 180 dias para mandados de pesquisa patrimonial básica com mais de dez executados.



Há um mandado pendente de cumprimento pelo oficial Lincoln Dias dos Santos, que aguarda providências pela Secretaria da Vara (registro da obrigação de pagar no sistema PJe), a fim de permitir a emissão do termo de penhora, desde 5/12/2023.

	Há apenas um mandado pendente de cumprimento com prazo acima do limite previsto na parametrização local, distribuído para a oficiala Eydie Cristina de Souza, em 25/8/2023, porém com ordem de prosseguimento da diligência desde 15/2/2024.
	Há um mandado sinalizado como vencido, porém, necessita de saneamento do sistema, uma vez que já foi cumprido.

5.2.3. Diligências realizadas no período correicional por Oficial de Justiça

Fonte: SAOPJe com dados de 6/2023 a 1/2024

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Cintia Adriane Fernandes Becatti	211
Cleide Fonseca de Moura	212
Edimara Bianchin	233
Eydie Cristina de Souza	250
Heloisa Barone de Lara Cleff	151
João Cunha Neto	242
Lincoln Dias dos Santos	399
Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho	205
Rodrigo Goes de Queiroz	143
Thais Buscato Bock	224

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de diligências realizadas, nominalmente, pelos Oficiais de Justiça.



Foi informado pela Chefe da Divisão de Execução e Central de Mandados que o quantitativo inferior de mandados cumpridos pela oficiala Heloisa Barone de Lara Cleff decorreu de seu afastamento para tratamento de saúde e porque estava lotada em uma área mais branda, o que, inclusive, culminou com sua atuação complementar em outras áreas, auxiliando outros Oficiais.

Em relação ao oficial Rodrigo Goes de Queiroz, apontou que este também estava lotado em uma área mais branda e em decorrência da sazonalidade, recebeu quantidade inferior de mandados. Asseverou que, atualmente, referido Oficial está na área que ocupava o semestre passado é o segundo ou terceiro oficial com maior recebimento de mandados neste semestre.

No caso do oficial de Justiça Lincoln Dias dos Santos, afirmou que a quantidade elevada de mandados cumpridos é justificada pela regularização dos mandados com prazo vencido.

Por fim, pontuou que no semestre passado alteraram o zoneamento de algumas áreas para uma maior adequação, realizando o rodízio das áreas a cada semestre.





Acompanhar com regularidade a produtividade dos oficiais e, sempre que necessário, promover ajustes no zoneamento da circunscrição de atuação da Divisão de Execução e Central de Mandados, a fim de evitar a sobrecarga de atividades de alguns oficiais em detrimento de outros.

5.3. Utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução

Fonte: sistemas PJe e Exe-PJe - verificação por amostragem

Diligências Realizadas			
Processos	Exe-PJe	Pesquisa Patrimonial Ferramentas eletrônicas utilizadas	Registro de valores das diligências
0010885-36.2020.5.15.0097	✓	ARISP	✓
0000177-05.2013.5.15.0021	✓	ARISP	⚠

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução.

	Ausência de certificação quanto aos valores das diligências na certidão de devolução do mandado.
	Utilização das ferramentas básicas de pesquisa patrimonial em busca da efetividade das execuções trabalhistas.

5.4. Hastas Públicas

Fonte: sistema Exe-PJe, com dados de 6/2023 a 1/2024

Número Hasta	Bens Excluídos (%)	Bens Não Arrematados (%)	Bens Arrematados (%)	Valor Arrecadado (R\$)
2/2023	9,25%	86,54%	12,83%	R\$ 9.122.966,64
3/2023	43,75%	70,38%	29,63%	R\$ 2.051.743,10
4/2023	8,34%	47,73%	50,00%	R\$ 2.963.597,99

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos às hastas públicas e respectivos bens.

6. MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

6.1. Maratona de Pesquisa Patrimonial


Fonte: PROADs 20719/2023 e 12747/2023

10ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (11 a 22/9/2023)	Promover investigações para solucionar casos de grandes devedores no âmbito de cada uma das Unidades Judiciárias.
--	---

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à Maratona de Pesquisa Patrimonial.

Número Exe-PJe	Quantidade Credores Habilitados	Valor Global da Execução (Estimado)	Ações / Ferramentas
22/2019	19	R\$576.137,54	SIMBA, COAF, CCS, SNIPER, CENSEC, SIGNO, "EMPRESASAQUI" (CONSULTA ABERTA), CONSULTA TJ, ARISP, CNIB, RENAJUD, INFOJUD (CRUZAMENTO IR, DOI, DECRED, DIMOB)

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à Maratona de Pesquisa Patrimonial.


	Nota-se a participação da Unidade na 10ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, dedicando-se à solicitação de informações sigilosas em processo de pesquisa patrimonial.
---	---

6.2. Semana Nacional da Execução Trabalhista

Fonte: PROADs 20719/2023 e 12747/2023

XIII Semana Nacional da Execução Trabalhista (18 a 22/9/2023)	Implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.
--	---

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à Semana Nacional da Execução Trabalhista.

	A Unidade participou da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, com atividades direcionadas para a liberação de valores, resultando no
---	---

7. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Acessibilidade e Inclusão"

Combatendo a Violência contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Combatendo a Violência contra as mulheres"





Missão

Fiscalizar e orientar a atuação da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

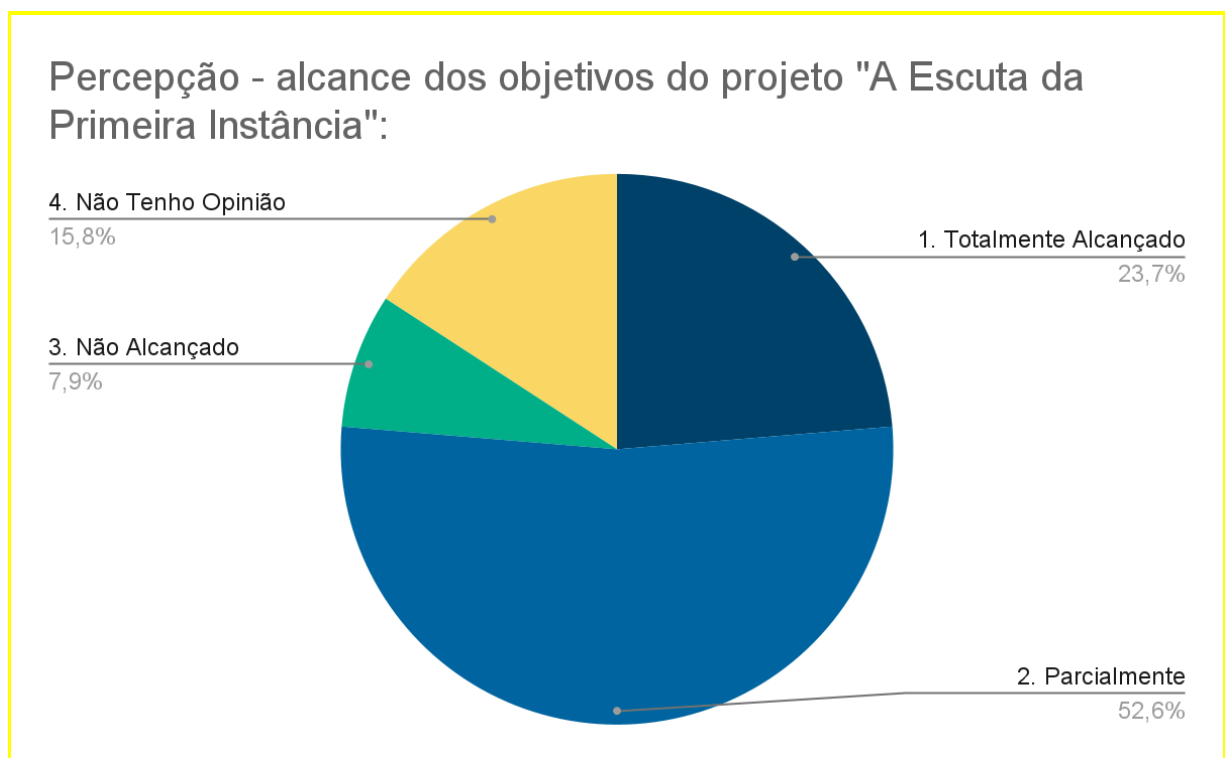
Comunicação, comprometimento, ética, respeito e transparência.

Ocorrências



Participou, presencialmente, o Juiz Coordenador da Divisão de Execução e Central de Mandados Gustavo Triandafelides Balthazar.

Percepção/demandas de gestoras e gestores da unidade



#ParaTodosVerem: gráfico em pizza, representando índice de alcance de objetivo mediante apenas quatro respostas possíveis, por percentuais e fatias da pizza em quatro, ou menos, cores diversas.

Demandas da Unidade

Os oficiais de justiça solicitam atenção às questões que têm impacto direto na eficiência e segurança durante o cumprimento das diligências.

Relataram que enfrentam dificuldades significativas ao tentar entrar em condomínios para cumprir mandados e experimentam longos períodos de espera pela chegada da Polícia Militar para garantir a segurança durante o cumprimento de diligências, com tempos de espera que chegam a até 40 minutos para a chegada da viatura.

Sugerem o encaminhamento desse pedido também às Guardas Municipais para que sejam encontradas soluções alternativas que possam agilizar o processo de entrada em condomínios e fornecer apoio mais rápido e eficaz em situações de risco.

Propõem a criação de um grupo dedicado à segurança dos oficiais de justiça, a fim de que se possa analisar os desafios enfrentados diariamente e propor medidas preventivas e de resposta rápida para garantir a segurança durante o cumprimento de mandados.

Também mencionaram a sugestão de criação de uma cartilha, pelo Núcleo dos Oficiais de Justiça do Sindiquinze, com orientações para o cumprimento de mandados em condomínios, com o encaminhamento e a prévia autorização do Tribunal. O documento teria como objetivo esclarecer os direitos e responsabilidades dos funcionários de condomínios ao receber um oficial de justiça, bem como para facilitar o acesso desses profissionais às dependências do local para o cumprimento de mandados.

Também propuseram o desenvolvimento de um aplicativo em parceria com a Polícia Militar que permita aos oficiais de justiça enviar solicitações de apoio de forma célere e eficiente, reduzindo os tempos de espera e melhorando a segurança durante o cumprimento de mandados.

Indagaram, ademais, quanto à possibilidade de um contato institucional acerca da isenção da cobrança de Zona Azul para oficiais de justiça, considerando as frequentes necessidades de estacionamento para cumprimento de diligências, garantindo maior agilidade no desenvolvimento do trabalho.

Por fim, relataram que, quanto ao registro de diligências no sistema PJe, observaram que o sistema deixou de apresentar uma funcionalidade que havia em outras versões, que consistia na possibilidade de assinalar um *checkbox* para que o sistema calculasse automaticamente as custas dessas diligências. Solicitaram, portanto, a revisão dessa funcionalidade para facilitar o registro e garantir a precisão no cálculo das custas

Atendimentos

Advogado Erazê Sutti
OAB/SP nº 146.298
Conselheiro eSTADUAL da OAB São Paulo

Advogado Daniel Orsini Martinelli
OAB/SP nº 381.512.
Secretário Geral da OAB - 33ª Subseção Jundiaí

Advogada Karen Nicioli Vaz de Lima
OAB/SP nº 303.511
Membro da Comissão da Comissão da Advocacia Trabalhista da 33ª Subseção da OAB - Jundiaí



Advogada Carolina Siqueira Lemos
OAB/SP 466.474
Membro da Comissão da Comissão da Advocacia Trabalhista da 33ª Subseção da OAB - Jundiaí

Advogada Renata Magalhães Soares
OAB/SP 121.844
Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista da 33ª Subseção da OAB - Jundiaí

Advogada Graziela Roversi
OAB/SP 236.381
Membro da Comissão da Comissão da Advocacia Trabalhista da 33ª Subseção da OAB - Jundiaí

Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação à Presidência e à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - CPP, para conhecimento e eventuais providências.